



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Dispensa de Licitação – 139/2026

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2026, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 03 (TRÊS) ÁRBITROS POR JOGO, BEM COMO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA POR JOGO, CONFORME CALENDÁRIO, LOCAIS E HORÁRIOS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA SECRETARIA. Empresa vencedora ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA inscrita no CNPJ Nº 47.611.438/0001-70 no valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 29 setembro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 29/09/2026 11:15:37

Assinatura digital avançada.

